UFG
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PROAD
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PLANO DE TRABALHO

I – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto			
Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação para a Formação de Profissionais Indicados pelo Senado Federal em Tecnologias Emergentes e Imersivas no Âmbito do AKCIT/UFG			
Identificação dos Partícipes do Projeto			
Universidade:	Universidade Federal de Goiás - UFG		
Unidade:	Instituto de Informática		
Fundação:	FUNAPE		
Coordenador(a):		**Matrícula SIAPE**	
Renata Dutra Braga		2259671	
Telefone Institucional		**e-mail (institucional)**	
(62)3521-1181		renatadbraga@ufg.br	
Classificação do Projeto:			
Pesquisa	Extensão	Ensino	
Desenvolvimento Institucional	X Desenvolvimento Científico e Tecnológico		

Justificativa/Fundamentação

A consolidação das tecnologias digitais como vetor de transformação econômica, social e institucional decorre, em larga medida, dos avanços do aprendizado de máquina e do aprendizado profundo, que ampliaram de modo expressivo a capacidade de sistemas computacionais aprenderem padrões a partir de grandes volumes de dados[1,2]. A maturação dessas técnicas viabilizou a chamada inteligência artificial generativa, sustentada por arquiteturas baseadas em mecanismos de atenção[3] e por modelos de linguagem de larga escala capazes de desempenho notável em tarefas de geração e compreensão a partir de poucos exemplos[4]. Tais modelos passaram a ser compreendidos como modelos de fundação, adaptáveis a múltiplos domínios de aplicação[5].

Paralelamente, as tecnologias imersivas, que abrangem realidade virtual, aumentada e mista, reconfiguraram as possibilidades de interação, treinamento e simulação em ambientes profissionais e educacionais[6,7]. A convergência entre inteligência artificial e tecnologias imersivas alcança domínios de alto impacto social, entre os quais a saúde digital, na qual soluções inovadoras têm potencial de aprimorar o cuidado, a gestão e a tomada de decisão[8]. Esse cenário de inovação acelerada amplia o leque de competências exigidas dos profissionais e demanda processos contínuos de formação e atualização.

No setor público, a incorporação dessas tecnologias representa oportunidade de elevar a eficiência, a qualidade e a transparência dos serviços prestados à sociedade. Instituições responsáveis por processos legislativos, administrativos e de atendimento ao cidadão de elevada complexidade, como o Senado Federal, requerem profissionais aptos a compreender os fundamentos dessas tecnologias, avaliar criticamente seu potencial de aplicação e conduzir sua adoção de modo seguro e responsável.

A adoção responsável dessas tecnologias requer, ainda, atenção às dimensões éticas associadas ao uso de modelos de larga escala, entre as quais vieses, transparência e governança de dados[9]. Neste contexto, o Centro de Competência Embrapii em Tecnologias Imersivas Aplicadas a Mundos Virtuais (AKCIT/UFG) dispõe de competência científica, corpo docente qualificado e infraestrutura para conceber e executar programas de formação alinhados às fronteiras do conhecimento. O AKCIT estrutura a sua atuação em formação de recursos

humanos por meio de cursos de especialização lato sensu reconhecidos pelo Ministério da Educação e de cursos de aperfeiçoamento, com ênfase na aplicação prática a projetos reais. Espera-se, com este projeto, contribuir para a modernização do Senado Federal, ampliando sua capacidade técnica e sua autonomia tecnológica pela formação qualificada de profissionais e pela transferência estruturada de conhecimento em áreas emergentes.

I.a. Identificação do Objeto

Este projeto tem como objeto firmar a execução de um programa estruturado de capacitação e especialização, a ser desenvolvido pelo Centro de Competência Embrapii em Tecnologias Imersivas Aplicadas a Mundos Virtuais da Universidade Federal de Goiás (AKCIT/UFG), voltado a até 100 profissionais indicados pelo Senado Federal. A iniciativa busca atender à crescente demanda por competências técnicas e estratégicas no uso de tecnologias de inteligência artificial, alinhando-se às necessidades contemporâneas de inovação, produtividade e qualidade no setor público.

I.b. Número Registro do Projeto	**I.c. Prazo de Execução**	
	Início	**Término**
PI09877-2026	A partir da data da assinatura	30/06/2027

I.d. Resultados Esperados

Os principais resultados esperados com a execução deste projeto são:

- Qualificação de profissionais do Senado Federal em cursos de especialização lato sensu e de aperfeiçoamento nas áreas emergentes de atuação do AKCIT;
- Aplicação prática dos conhecimentos a projetos e rotinas institucionais, com acompanhamento técnico especializado;
- Produção de materiais didáticos de apoio para uso interno em ações de formação continuada;
- Elevação do nível de qualificação técnica e da capacidade analítica do corpo funcional no uso de tecnologias emergentes e imersivas;
- Fortalecimento da cultura institucional de inovação orientada a dados e do trabalho colaborativo entre as áreas do Senado Federal;
- Troca de experiência entre pesquisadores da UE CEIA/UFG e profissionais do Senado Federal, com identificação de novas oportunidades de cooperação técnico-científica.

I.e. Cronograma de Execução

Meta	**Etapa**	**Descrição**	**Indicador Físico**		**Início**	**Final**
			Unid.	**Qtd**		
1	1	Capacitação (Especialização em nível lato sensu)	PERC	25	07/2026	08/06/2027
2	2	Capacitação por meio de cursos de aperfeiçoamento	PERC	75	07/2026	08/06/2027
3	3	Horas de Consultoria de Especialistas	PERC	200	07/2026	08/06/2027

I.f. Indicadores de cumprimento das metas

- ✔ Nº de profissionais matriculados nos cursos de especialização
- ✔ Nº de profissionais matriculados nos cursos de aperfeiçoamento
- ✔ Nº de profissionais concluintes / certificados nos cursos de especialização
- ✔ Nº de profissionais concluintes / certificados nos cursos de aperfeiçoamento
- ✔ Horas de consultoria executadas

II – RECURSOS FINANCEIROS E APLICAÇÃO

II.a. Detalhamento da Receita (valor total e origem dos recursos)

X Público Privado Autofinanciado

É Emenda Parlamentar? (se sim favor colocar o número na descrição) Não

Federal	Estadual	Municipal
Descrição: Receita proveniente do TED com o Senado Federal no valor de R$ 276.012,00. Este valor refere-se ao valor total e integral do projeto, incluindo despesas com bolsas, materiais e equipamentos e taxas.		

II.b. Cronograma de desembolso dos recursos		
Parcela	**Data**	**Valor**
1	07/2026	R$ 276.012,00

II.c. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros do projeto		
Item		**Valor (R$)**
1- Previsão de Despesas (a+b+c+d+e+f+g)	**Total**	**R$ 250.920,00**
a-Pessoal		**R$ 250.920,00**
Colaboradores eventuais (pessoal CLT)		R$ 0,00
Encargos s/ CLT (≈ 83 %)		R$ 0,00
Consultorias (STPF - RPA) + Encargos s/ serviços (20% INSS s/ RPA)		R$ 0,00
Estagiários		R$ 0,00
Bolsas		R$ 250.920,00
Outros encargos		R$ 0,00
b – Serviços de Terceiros P. Jurídica	**Total**	**R$ 0,00**
Hospedagem e Alimentação		R$ 0,00
Manutenção de máquinas e equipamentos		R$ 0,00
Assinatura de Periódicos/Anuidades		R$ 0,00
Reprodução de documentos		R$ 0,00
Confecção de cartaz para divulgação		R$ 0,00
Despesas Acessórias de Importação		R$ 0,00
Adequação do espaço		R$ 0,00
Despesas Bancárias		R$ 0,00
Outros serviços		R$ 0,00
c – Passagens e Despesas com Locomoção	**Total**	**R$ 0,00**
d- Despesas com diárias	**Total**	**R$ 0,00**
e – Material de Consumo	**Total**	**R$ 0,00**
Material de Expediente		R$ 0,00
Material de Laboratório		R$ 0,00
Material de manutenção de máquinas, equipamentos e veículos		R$ 0,00
Material de Limpeza		R$ 0,00
Combustíveis e lubrificantes		R$ 0,00
Outros materiais		R$ 0,00
f– Investimento	**Total**	**R$ 0,00**
Obras e Instalações		R$ 0,00
Equipamentos e Material Permanente (móveis, máquinas, livros, aparelhos etc.)		R$ 0,00
g- Ganho econômico*		**R$ 0,00**
Total		**R$**

** Não havendo previsão de ganho econômico este será apurado ao final da execução do projeto.*

IId. Valor dos Custos Indiretos do Projeto (CIP) para a UFG	
	VALOR R$
Custos indiretos para a UFG	R$ 0,00

Custos indiretos para a UA/Órgão	R$ 0,00
Total	**R$ 0,00**

A titularidade dos ativos de propriedade intelectual gerados no âmbito das ações e projetos executados pelo Centro de Competência EMBRAPII em Tecnologias Imersivas Aplicadas para Mundos Virtuais (AKCIT) pertencerá integralmente ao AKCIT/UFG. Em decorrência disso, a UFG dispensará a cobrança dos Custos Indiretos do Projeto – CIP, usualmente devidos à Universidade à razão de 16% sobre os recursos financeiros, conforme sua política institucional, reconhecendo-se tal dispensa como contribuição econômica não reembolsável da UFG ao projeto."

II.e. Despesas Administrativas e Operacionais da Fundação (Campo a ser preenchido pela Fundação)

Para execução deste projeto a Fundação de Apoio à Pesquisa aplicará a título de Despesas Administrativas e Operacionais de caráter indivisível (DAO) decorrentes de serviços de gestão administrativa e financeira o valor de R$ 25.092,00 (vinte e cinco mil noventa e dois reais), conforme detalhado no anexo 1.

II.f. Valor Total do Plano (preenchido pela Proad)

ITENS	VALOR R$
Previsão de despesas do projeto	R$ 250.920,00
Previsão de custos indiretos	R$ 0,00
D.A.O da Fundação	R$ 25.092,00
Total do plano	**R$ 276.012,00**

II.g. Detalhamento e Justificativa do Investimento

Quantidade	Descrição (Equipamentos/Móveis/Obras)	Valor	Período
1	Não se aplica		
2			

Justificativa: Não está prevista a aquisição de bens duráveis no projeto.

II.h. Identificação dos recursos da UFG

Quantidade	Descrição dos Recursos da IFES (Equipamentos, Laboratórios, Salas, etc.)
	Salas e laboratórios do Instituto de Infoormática.

Justificativa: Para o desenvolvimento e planejamento das atividades do projeto.

II.i. Tratamento Tributário na Remuneração de Pessoal (Campo a ser preenchido pela Proad)

X Bolsa	Adicional Variável

Caso o projeto tenha previsão de pagamento de bolsas, indicar as modalidades.

[X] Ensino, pesquisa, extensão ou desenvolvimento institucional – Lei 8.958/94

[X] Estímulo à Inovação – Lei 10.973/04

[] Estágio – Lei 11.788/08

Justificativa para o tratamento tributário:
Conforme a natureza do projeto: Pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico as bolsas concedidas neste projeto são de doação civil aplicando-se o disposto na Lei 10.973, de 2 de dezembro de 2004, no Art. 9º caput e parágrafo 4º: "Art. 9º É facultado à ICT celebrar acordos de parceria com instituições públicas e

privadas para realização de atividades conjuntas de pesquisa científica e tecnológica e de desenvolvimento de tecnologia, produto, serviço ou processo; §4º: A bolsa concedida nos termos deste artigo caracteriza-se como doação, não configura vínculo empregatício, não caracteriza contraprestação de serviços nem vantagem para o doador, para efeitos do disposto no art. 26 da Lei nº 9.250 de 26 de dezembro de 1995, e não integra a base de cálculo da contribuição previdenciária, aplicando-se o disposto neste parágrafo a fato pretérito, como previsto no inciso I do art. 106 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966.

III QUADRO DE PESSOAL

III.a. Participantes (da UFG ou de outras IES) de forma voluntária (Lei nº 8.958/94 e 10.973/2004)						
Item	**Nome**	**Registro Funcional ou matrícula**	**Instituição de vinculação**	**Dados**		
				Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	**Período/ Duração/mês**	**Carga Horária anual**
1	Amanda Souza Vitor	1132026100382	PUC	Discente	12 (jun/26 a mai/27)	120
2	Dandra Alves de Souza	2025101537	UFG	Discente	12 (jun/26 a mai/27)	120
3	Juliana Pereira de Souza Zinader	2153785	UFG	Docente	3 (jun/26 a ago/27)	20
4	Luciana de Oliveira Berretta	1543403	UFG	Docente	3 (jun/26 a ago/27)	20
5	Mariana Soller Ramada	4764921	UFG	Docente	3 (jun/26 a ago/27)	20
6	Ricardo Augusto Pereira Franco	4779566	UFG	Docente	3 (jun/26 a ago/27)	20

III.b. Participantes com recebimentos de bolsa (da UFG ou de Instituições parceiras) (Lei nº 8.958/1994 e 10.973/2004)									
Item	**Nome**	**Registro Funcional ou matrícula**	**Instituição de vinculação**	**Dados**					
				Modalidade de (*)	**Vinculação** (Docente, Tec. Adm., Discente)	**Período e quantidade de bolsas**	**Carga Horária Mensal**	**Valor Mensal R$**	**Valor Total R$**
1	Cristiane Bastos Rocha Ferreira	1355185	UFG	Pesquisa	Docente	11 (Ago/26 a Jun/27)	2	500,00	5.500,00
2	Deborah Silva Alves Fernandes	1733939	UFG	Pesquisa	Docente	11 (Ago/26 a Jun/27)	2	500,00	5.500,00
3	Renata Dutra Braga	2259671	UFG	Pesquisa	Docente	11 (Ago/26 a Jun/27)	4	500,00	5.500,00
4	Professor conteudista		UFG	Pesquisa	Docente	11 (Ago/26 a Jun/27)	20	2.000,00	22.000,00

5	Professor conteudista		UFG	Pesquisa	Docente	11 (Ago/26 a Jun/27)	20	2.000,00	22.000,00
6	Professor conteudista		UFG	Pesquisa	Docente	11 (Ago/26 a Jun/27)	20	2.000,00	22.000,00
7	Tutor		UFG	Pesquisa	Discente	11 (Ago/26 a Jun/27)	20	1.500,00	16.500,00
8	Tutor		UFG	Pesquisa	Discente	11 (Ago/26 a Jun/27)	20	1.500,00	16.500,00
9	Orientador de TCC		UFG	Pesquisa	Discente	10 (Ago/26 a Ma/27)	20	3.000,00	30.000,00
10	A definir		UFG	Pesquisa	Discente	11 (Ago/26 a Jun/27)	20	1.500,00	16.500,00
11	A definir		UFG	Pesquisa	Discente	10 (Ago/26 a mai/27)	20	1.500,00	15.000,00
12	A definir		UFG	Pesquisa	Discente	01 (out/26 a out/26)	10	1.000,00	1.000,00
13	A definir								72.920,00
	Total								**250.920,00**

(*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI Nº 83/2021.

Justificar os valores das bolsas indicando os seus referenciais: Os valores tem como referência a Portaria Conjunta 2917/2025.

Relatar a forma de seleção dos bolsistas: Os bolsistas já nomeados fazem parte da equipe de pesquisa do laboratório. Os demais serão selecionados por edital.

III.c. Outros Participantes (Pesquisador Externo/Convidado) forma de Bolsa

Item	Nome	CPF	Dados				
			Modalidade (*)	Período/ Duração /mês	Carga Horária Mensal	Valor Mensal	Valor Total
1	Não se aplica						
2							

	Total	**0,00**

(*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI Nº 83/2021.

Justificar os valores das bolsas indicando os seus referenciais: Relatar a forma de seleção dos bolsistas:

III.d. Outros Participantes – Regime de CLT								
Item	**Nome**	**Cargo**	**Dados**					
			Carga Horária semanal	**a. Período/ Duração**	**b. Salário base mensal**	**c. Encargos - mensal (*)**	**d. Benefícios - mensal (**)**	**Valor Total (a * (b+c+d))**
	Não se aplica							
	Total							
Indicação dos Benefícios não obrigatórios e gratificação de função (se houver) com os respectivos valores:								

(*) Valor estimado dos encargos (INSS, PIS, FGTS, reserva rescisória proporcional) + benefícios obrigatórios.

(**) Benefícios não obrigatórios (indicar se houver) + gratificação de função (indicar se houver)

Justificar os valores dos salários indicando os seus referenciais: Relatar a forma de seleção dos colaboradores:

IV – Aprovação pelos partícipes:

Reitora da UFG – Profa. Sandramara Matias Chaves
Diretor(a) Executivo(a) da Fundação – Prof(a) Flávia Aparecida de Oliveira
Pró-Reitor de Administração e Finanças – Prof. Vicente da Rocha Soares Ferreira
Diretor(a) da Unidade/Órgão – Prof. Sergio Teixeira
Coordenador(a) do projeto – Profa Renata Dutra Braga

Testemunhas

1- Thaisa Rodrigues Vieira
2- Douglas Gaspar Rangel

PROPOSTA DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA

Proposta encaminhada à UFG, visando à realização de serviços de gestão administrativa e financeira para o Projeto "Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação para a Formação de Profissionais Indicados pelo Senado Federal em Tecnologias Emergentes e Imersivas no Âmbito do AKCIT/UFG".

1. PERFIL DA PROPONENTE

A Fundação de Apoio à Pesquisa (FUNAPE) foi criada em 02 de junho de 1981 e está constituída com os seguintes órgãos: Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e uma Diretoria Executiva. Possui personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos. Seus principais objetivos estatutários são promover e apoiar as atividades de Pesquisa, Ensino, Extensão e o Desenvolvimento Institucional das apoiadas e do País.

No cumprimento de suas finalidades a Fundação promove a execução de programas e projetos de ensino, pesquisa, extensão, conciliando-os com as políticas de desenvolvimento do governo federal, estadual e municipal, celebra convênios e contratos, conforme disposto na Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 e Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Para o exercício das atividades de apoio, encontra-se registrada e credenciada nos Ministérios da Educação e da Ciência e Tecnologia como Fundação de Apoio à UFG, nos termos da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e conforme disposto na Lei nº 10.973/2004.

2. OBJETO DA PROPOSTA

Esta proposta trata da realização de Serviços de Gestão Administrativa e Financeira ao projeto **"Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação para a Formação de Profissionais Indicados pelo Senado Federal em Tecnologias Emergentes e Imersivas no Âmbito do AKCIT/UFG".**

3. JUSTIFICATIVA

A participação da FUNAPE na gestão administrativa e financeiras dos projetos executados pela UFG vem ao encontro das finalidades da Fundação no que concerne a promoção e apoio à pesquisa científica, tecnológica, filosófica e artística em todos os seus aspectos e fases, conforme preconizado no Art. 4º de seu Estatuto Social.

4. VALOR DA PROPOSTA

O desenvolvimento do projeto perfaz o valor total de **R$ 276.012,00 (duzentos e setenta e seis mil e doze reais),** distribuídos e aplicados conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Clicksign 13f9e9f2-0c30-4665-a9ba-c1d608c3c295

5. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS

O ressarcimento das Despesas Administrativas e Operacionais de Caráter Indivisível (DAO) geradas com a disponibilização das capacidades necessárias à execução das atividades de gestão administrativa e financeira do projeto, são estabelecidos em metodologia própria regulamentada pela Resolução FUNAPE Nº 01/2024.

São necessárias para execução deste projeto a aplicação a título de Despesas Administrativas e Operacionais de caráter indivisível (DAO) decorrentes de serviços de gestão administrativa e financeira o valor de **R$ 25.092,00 (vinte e cinco mil e noventa e dois reais).**

6. PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias contados a partir da presente data.

Goiânia, 28 de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)
Profa. Dra. Flavia Aparecida de Oliveira
Diretora Executiva

Clicksign 13f9e9f2-0c30-4665-a9ba-c1d608c3c295

Anexo I - Demonstrativo de Despesas Administrativas e Operacionais

Detalhamento DAO			
Rubrica	**Percentual**	**Valor**	
Pessoal	22,72%	R$	5.700,90
Encargos Sociais	8,91%	R$	2.235,70
Benefícios Sociais	4,99%	R$	1.252,09
Diárias	0,13%	R$	32,62
Combustíveis e Lubrificantes	0,20%	R$	50,18
Outras Despesas com Materiais de Consumo	1,31%	R$	328,71
Despesas com Bolsas	0,08%	R$	20,07
Serviços Autônomos	0,18%	R$	45,17
Advocacia e Contabilidade e Auditoria	2,66%	R$	667,45
Despesas com Softwares	2,80%	R$	702,58
Locações	1,96%	R$	491,80
Serviços Gráficos	0,13%	R$	32,62
Telefonia e Internet	0,17%	R$	42,66
Outras Despesas com Serviços PJ	20,08%	R$	5.038,47
Provisões Judiciais	22,83%	R$	5.728,50
Tributárias	0,02%	R$	5,02
Parcelamentos Fiscais	0,00%	R$	-
Despesas Financeiras	3,17%	R$	795,42
Aquisição de Veículos	0,58%	R$	145,53
Aquisição Bens Permanentes	3,65%	R$	915,86
Benfeitorias em Imóveis	0,00%	R$	-
Aquisição/Desen. Softwares	3,43%	R$	860,66
TOTAL	**100,00%**		**25.092,00**

Clicksign 13f9e9f2-0c30-4665-a9ba-c1d608c3c295

5.1 Proposta_Senado Federal.doc

Documento número #13f9e9f2-0c30-4665-a9ba-c1d608c3c295

Hash do documento original (SHA256): 598bb7e6bde5ba39daccd5f2bcb23e635ec2c9b4ef635f2c38b296060bf8b247

Assinaturas

Flavia Aparecida de Oliveira
CPF: 042.530.066-80
Assinou em 28 jul 2026 às 20:17:01

Log

28 jul 2026, 15:15:24	Operador com email ana@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 criou este documento número 13f9e9f2-0c30-4665-a9ba-c1d608c3c295. Data limite para assinatura do documento: 27 de agosto de 2026 (15:15). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
28 jul 2026, 15:15:40	Operador com email ana@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 adicionou à Lista de Assinatura: flavia@funape.org.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Flavia Aparecida de Oliveira.
28 jul 2026, 20:17:01	Flavia Aparecida de Oliveira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail flavia@funape.org.br. CPF informado: 042.530.066-80. IP: 189.123.145.17. Componente de assinatura versão 1.1486.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
28 jul 2026, 20:17:08	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 13f9e9f2-0c30-4665-a9ba-c1d608c3c295.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 13f9e9f2-0c30-4665-a9ba-c1d608c3c295, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.